

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 29/2026 – SEMEC – PORTO VELHO/RO, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

O Secretário Executivo de Política Intersectorial torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial oficial telepresencial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL OFICIAL TELEPRESENCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial oficial telepresencial, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 2: AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

10001629, Eduardo Nobrega de Albuquerque / 10000883, Ewerton Rodrigues Andrade / 10000092, Higila de Souza Normando Oliveira / 10002038, Joao Victor Ricart de Campos.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ASSISTENTE DE ARRECADAÇÃO

10002942, Milena Ciribele Santos Vieira.

2.1.2 CARGO 2: AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

10001809, Eliana Martins dos Santos / 10000505, Jaelton de Oliveira Paes / 10002038, Joao Victor Ricart de Campos / 10002210, Lucas Emanuel dos Santos Matosinhos / 10000547, Luciano Marcos de Albuquerque / 10000264, Luiza Mascarenhas Anderson / 10000166, Marcos de Paula Silva / 10000844, Sandro de Matos Silva.

3 DOS RECURSOS

3.1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL OFICIAL TELEPRESENCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 13 de outubro de 2026 às 18 horas do dia 14 de outubro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/semec_porto_velho_ro_26, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial oficial telepresencial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial oficial telepresencial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 13 de outubro de 2026 às 18 horas do dia 14 de outubro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/semec_porto_velho_ro_26, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial oficial telepresencial, a complementação de documentação e a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 3 – SEMEC – Porto Velho/RO, de 27 de abril de 2026, e suas alterações, ou com este edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial oficial telepresencial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, de resultado final dos candidatos aprovados conforme item 10 do edital de abertura e de convocação para a avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/semec_porto_velho_ro_26, na data provável de **27 de outubro de 2026**.

Maxwel Mota de Andrade

Secretário Executivo de Política Intersetorial

Eudes Andrade de Barros

Presidente do Grupo de Trabalho